

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

485/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

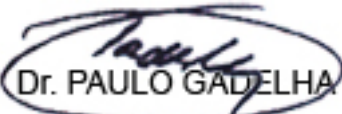
Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria nº 390, página 37, seção 2, do D.O.U. de 14/07/2011, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "...DAS 101.1.", leia-se: "...DAS 102.1".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.